



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 301, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da comissão designada pela Portaria nº 240-GDG, de 20.06.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o edital interno nº 21.2022, torna pública a realização de Processo Seletivo interno para a eleição da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Campus Cachoeiro de Itapemirim, atendendo ao que prevê os dispositivos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução do Conselho Superior Nº 28/2015, de 29 de junho de 2015, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 301, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDITAL Nº 21/ 2022

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
(CSPPD) DO IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o processo eleitoral da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Campus Cachoeiro de Itapemirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, atendendo ao que prevê os dispositivos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução do Conselho Superior Nº 28/2015, de 29 de junho de 2015.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 O número de membros da CSPPD do Campus Cachoeiro de Itapemirim será de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, eleitos em função da maior quantidade de votos obtidos individualmente.

2.2 Poderão candidatar-se para fazer parte da CSPPD todos os docentes ocupantes, com **exceção** dos que:

2.2.1 estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;

2.2.2 estejam afastados por motivo de prisão;

2.2.3 estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;

2.2.4 tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores à data do edital de convocação das eleições;

2.2.5 estejam em exercício de mandato político;

2.2.6 estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao Ifes;

2.2.7 estejam em Cargo de Direção, Coordenação ou similar: CD-FG-FCC;

2.2.8 sejam membros do Conselho Superior ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes.

2.3 O mandato será de três anos, permitida uma recondução ou uma reeleição.

e, persistindo o empate, o servidor com maior idade.

5.8 A Comissão Eleitoral divulgará e encaminhará o resultado oficial ao Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim para que proceda à homologação do resultado final.

5.9 O processo eleitoral da CSPPD obedecerá às datas previstas no cronograma (ANEXO II).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caso não sejam eleitos representantes titulares e suplentes em número suficiente para a composição da CSPPD, o Diretor-Geral designará, por meio de portaria, docentes em número necessário para que se complete a quantidade de membros da CSPPD no respectivo campus;

6.2 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral Local.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de agosto de 2022.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral
Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1974, de 23 de novembro de 2021



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA A MEMBRO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CSPPD DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão Eleitoral para participar como candidato a membro da CSPPD no Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Documentação apresentada:

- () Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- () Declaração de tempo de serviço;
- () Nada Consta da Corregedoria do Ifes;
- () Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo ser substituídos por outro documento oficial que contemple os registros.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO II

Cronograma do Processo Eleitoral:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	02/08/2022	Gedoc, E-mail institucional e Site do Campus Cachoeiro.
Período para registro das candidaturas	03/08/2022 a 09/08/2022	Sipac enviado para o Gabinete do Diretor Geral.
Homologação das candidaturas	10/08/2022	E-mail institucional e Site do Campus Cachoeiro.
Eleição	16/08/2022	SigEleições – das 09h às 20h.
Apuração dos Votos	17/08/2022	SigEleições
Resultado Preliminar	17/08/2022	E-mail institucional e Site do Campus Cachoeiro.
Recurso do Resultado Preliminar	18/08/2022	Sipac enviado para o Gabinete do Diretor Geral.
Homologação do Resultado Final	22/08/2022	Gedoc, E-mail institucional e Site do Campus Cachoeiro.